



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº _____/2024.

INDICO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, AO EXMO. PREFEITO, QUE ENCAMINHE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COMO AS FAIXAS DE PEDESTRES, EM FRENTE A ESCOLA RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores,

A sinalização horizontal das faixas de pedestres na localidade supracitado se faz necessário para que se possa melhorar a qualidade do trânsito, principalmente para os trabalhadores, moradores e pedestre daquela região. Podemos ressaltar que em frente ao cruzamento tem uma escola, que sem a sinalização, prejudica os estudantes no horário de entrada e saída dos alunos. Desta forma, a sinalização horizontal vai proporcionar uma melhoria do trânsito como também para os pedestres.

Após reivindicações e em seguida diálogo mantido entre populares e o nosso mandato requisitamos a solução do problema em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró-RN, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS GONDIM
Vereador